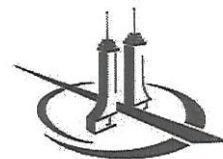




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 332

Ofício nº 309/2026/GAPRE

Uruguaiana 22 de maio de 2026.

A sua Excelência o Senhor

Vereador José Clemente da Silva Corrêa

Presidente Municipal da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XVI do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna nº 015/2026 da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA)**, encaminhar resposta ao **Ofício nº 811/2026/DLEG** do Vereador Luis Fernando Braite.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,

Prefeito Municipal de Uruguaiana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
-SEINFRA -

COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 015/2026/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DATA: 22/05/2026

PARA: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Responde CI. n.º. 786/2026/SEGOV

Senhor Secretário:

Acusando o recebimento da CI n.º. 786/2026/SEGOV, tendo a informar que o serviço e melhoria solicitado pelo Vereador Luis Fernando Braite no Ofício n.º. 811/2026/DLEG já foi realizado.

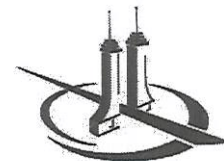
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


JOALCE ALVES GONÇALVES
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



C. I. nº 786 /2026/SEGOV

Uruguaiana, 11 de maio de 2026.

DE: Secretária Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 811/2026/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, **solicita providências**, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 18 de maio de 2026**.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,
Secretário Adjunto de Governo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 84 /2026/DLEG

Uruguaiana, 30 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 772 de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a realização de manutenção e desobstrução da boca de lobo localizada na esquina da Rua General Osório, com verificação das condições estruturais e adoção das medidas necessárias para garantir o adequado escoamento das águas pluviais.
2. A presente solicitação decorre de reclamações de moradores e usuários da via, diante da falta de manutenção no local. A precariedade da estrutura compromete a drenagem urbana e pode causar alagamentos e transtornos à população.
3. Cabe ao Executivo agir com celeridade e cumprir sua responsabilidade na conservação da infraestrutura pública.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data 06/05/26
Gabinete do Prefeito
J.P.